



RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

O Município de Flores da Cunha, RS, torna público que houve RETIFICAÇÃO na licitação em destaque, que objetiva o CREDENCIAMENTO de interessados na prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Otorrinolaringologia, para pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde.

I - Nos termos do Memorando nº 237/2024, da Secretaria de Saúde, em anexo, faz-se necessário RETIFICAR o presente edital de Chamamento Público, para possibilitar a participação de **Pessoa Física** no referido processo. Assim, o objeto do presente Chamamento Público passa a conter a seguinte redação: *CREDENCIAMENTO de Pessoas **Físicas e/ou** Jurídicas interessadas na prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Otorrinolaringologia, para pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde.*

II – Considerando esta alteração, ACRESCENTA-SE ao rol de documentos constantes no item 2 do edital, o seguinte:

Para pessoa física:

I – Habilitação Jurídica

- a – Alvará de Localização em vigor.
- b - Alvará de Saúde do estabelecimento, em vigor. No caso de não estar em vigor, comprovar que encaminhou documentos solicitando renovação, através da apresentação do protocolo.
- c – Número do Cadastro no NIT/PIS/PASEP.

II – Habilitação Fiscal

- a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.
- b - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de Flores da Cunha, em vigor, que poderá ser obtida diretamente pelo link <http://transparencia.floresdacunha.rs.gov.br:8082/multi24/sistemas/portal/?atalho=emitir-certidoes#> ou pelo site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br, - Serviços e Atividades de Interesse Coletivo no link "Emitir Certidões". Caso algum licitante não consiga obter a Certidão através do site do Município, poderá solicitá-la diretamente na Secretaria da Fazenda, Departamento de Tributação, através do telefone (54) 3279-3600, ramal 223, ou através do e-mail tributacao@floresdacunha.rs.gov.br.

III - Regularidade Trabalhista

- a - Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil



IV – Qualificação Técnica:

- a – Carteira de Identidade com registro na entidade profissional competente.
- b – Documento de registro na entidade profissional competente, comprovando que pode exercer atividade na especialidade que se credencia.

V – Declarações:

- a – Declaração da credenciante, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, assinada, conforme modelo anexo III.
- b – Declaração da credenciante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada, conforme modelo anexo IV.
- c – Declaração de que se propõe a prestar os serviços objeto desta licitação, bem como indicando a capacidade máxima de atendimento em consultas, concordando com os valores estabelecidos neste edital, assinada, conforme modelo anexo V.
- d – Declaração de que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente, assinada, conforme modelo anexo VI.
- e – Declaração da credenciante, sob as penas da lei, de que não é Funcionário da Prefeitura seja como servidor público e/ou cargo de confiança ou outro, assinada, conforme modelo anexo VII.
- f - Declaração da credenciante indicando endereços eletrônicos para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada, conforme modelo anexo VIII.

III – As demais cláusulas e especificações do edital permanecem inalteradas.

César Ulian

Prefeito Municipal

Aprovado:

Fernando Foss

OAB/RS 66.112

Procurador Geral



Flores da Cunha, 14 de junho de 2024

Memorando nº 237/2024

Assunto: **Retificação do Edital de Chamamento Público nº 009/2024**

Solicitamos que seja retificado o edital de Chamamento Público nº 009/2024 para incluir a possibilidade de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Otorrinolaringologia.

Assim, deve ser incluído no rol de documentos constantes no item 2 do edital a seguinte documentação, que deverá ser apresentada por pessoa física interessada:

I – Habilitação Jurídica

a – Alvará de Localização em vigor.

b – Alvará de Saúde do estabelecimento, em vigor. No caso de não estar em vigor, comprovar que encaminhou documentos solicitando renovação, através da apresentação do protocolo.

c – Número do Cadastro no NIT/PIS/PASEP.

II – Habilitação Fiscal

a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de Flores da Cunha, em vigor, que poderá ser obtida diretamente pelo link <http://transparencia.floresdacunha.rs.gov.br:8082/multi24/sistemas/portal/?atalho=emitir-certidoes#> ou pelo site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br, - Serviços e Atividades de Interesse Coletivo no link “Emitir Certidões”. Caso algum licitante não consiga obter a Certidão através do site do Município, poderá solicitá-la diretamente na Secretaria da Fazenda, Departamento de Tributação, através do telefone (54) 3279-3600, ramal 223, ou através do e-mail tributacao@floresdacunha.rs.gov.br.

III - Regularidade Trabalhista

a - Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Técnica:

a – Carteira de Identidade com registro na entidade profissional competente.

b – Documento de registro na entidade profissional competente, comprovando que pode exercer atividade na especialidade que se credencia.



V – Declarações:

a – Declaração da credenciante, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, assinada.

b – Declaração da credenciante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada.

c – Declaração de que se propõe a prestar os serviços objeto desta licitação, bem como indicando a capacidade máxima de atendimento em consultas, concordando com os valores estabelecidos neste edital, assinada.

d – Declaração de que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente, assinada.

e – Declaração da credenciante, sob as penas da lei, de que não é Funcionário da Prefeitura seja como servidor público e/ou cargo de confiança ou outro, assinada.

f - Declaração da credenciante indicando endereços eletrônicos para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

JANE PAULA BAGGIO
Secretária Municipal da Saúde